



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*“Deus seja louvado”*

*Gabinete Vereador Joel Rangel*

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a  
“ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO  
MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA DE VILA VELHA”, com  
sede neste município.**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA VELHA – AEMRCVV”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.834/0001-61, com sede à Rua Olavo Bilac, nº 12, bairro Santos Dumont, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

**JOEL RANGEL**  
Vereador PTB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*  
*Gabinete Vereador Joel Rangel*

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha - AEMRCVV teve sua origem no ano de 2013 e tem como finalidade promover a cultura, por meio da música rádio transmitida, tradições e hábitos sociais da comunidade, bem como prestar serviços de utilidade pública, contribuindo com o aperfeiçoamento profissional, capacitando os cidadãos no exercício do direito de expressão.

Além disso, o estatuto da Associação traz consigo todas as regras necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Vale lembrar que a Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha - AEMRCVV, em sua requisição à esse Vereador, trouxe todos os documentos que o art. 1º, inciso VII, da Lei 3139/1995.

Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a população carente de nossa cidade, conto com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

**JOEL RANGEL**  
Vereador PTB